



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

26.10.2016

SEI Nº 0105609-37.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2016

FORO REGIONAL DE PINHAIS COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA

ÚLTIMA CORREIÇÃO: 06.06.2013

JUÍZA TITULAR: FABIANE KRUEZMANN SCHAPINSKY

ASSUNÇÃO: 26.01.2015

JUÍZA SUBSTITUTA: CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO

ASSUNÇÃO: 17.03.2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES:

- Diego Santos Teixeira
- Jefferson Alberto Johnsson
- Marco Antonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃ: ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL.....ASSUNÇÃO: 10.07.1998

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

a) Juramentados:

- Alcy Fumagalli Werneck Neto
- Anderson Fabro Mica
- Arnaldo Tadeu Wolf dos Santos
- Claudia Aparecida Algauer Jung
- Eduardo Franco Kuhn
- Eros Rotoli Abreu Werneck
- Everton Cristiano Ferrari
- Marcela Cristina Gonçalves dos Santos
- Marcelo Kloss
- Oswaldo Wandembruck Junior



Priscila Lisane Lopes de Oliveira
Renato Fernandes de Souza
Rogério Fernandes de Souza
Vanessa Cristina Jungles

b) Auxiliares:

Felipe Cuenca de Oliveira
Guilherme Augusto Coelho da Costa
José Ricardo Monteiro Ferreira
Robson Felipe de Souza Cruz
Paulo de Souza
Elizabeth Martins da Silva

1.2. GABINETE DO JUIZ

a) Assessor de pós/graduação:

Raphael Evaldo Yuraçan Adacheski
Guilherme Alves Nascimento

b) Estagiários de pós/graduação:

Jussara da Silva Luz
Matheus Calixto Calil Penteado

c) Estagiários:

Isabela Krisanoski Romanel
Kelly Cristhiane Maggi Cublinski
Giovana Oliveira Piotto

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA – Ad-Hoc

Antonio Paulo Bittencourt
Edson Luiz Ulrich
Silvino José de Souza dos Santos

1.4. GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO

a) Assesores de pós/graduação:

Carolina Cecyn Macchia



b) Estagiários de pós/graduação:

Lucas Peluzzo de Oliveira

c) Demais servidores em gabinete:

Eduardo Chué Mazza Borges

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio está em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Atualmente o número de processos físicos a serem digitalizados totaliza 1.200. Os demais foram arquivados em caixas numeradas sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

28 computadores, 43 monitores, 13 impressoras, 09 scanners e 02 protocolos eletrônicos.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Rua Vinte e Dois de Abril, n° 199, Estância Pinhais, Pinhais/Pr - fone: 41-3033.4606, 41-3401.1754 - email: alpo@tjpr.jus.br.

3. LIVROS CÍVEL

Livro de Registro de Depósitos. Livro n. 02: em uso. Os registros devem ser cadastrados juntamente com a inserção do processo no Sistema Projudi. Regularizar.

Livro de Receitas e Despesas. Livros 2013 até 2015: encerrados. **Livro 2016:** em uso;



Os demais livros foram dispensados em razão da finalização digitalização prevista para o final de novembro do corrente ano.

4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema **PROJUDI – Cível:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
8.546	5.999	299	500

Não há processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias.

Processos “análise de juntada”:

Juntadas: 2.250 – mais antigo de 27.09.2016;

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 5

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Total de processos para “análise de juntada” de magistrado 2.515, sendo o mais antigo de 21.10.2015 – Conclusão Juíza Substituta;

Constam processos remetidos:

- 243 ao distribuidor, mais antigo de 03.10.2016;

- 67 ao contador, mais antigo de 04.10.2016;

- 14 ao Ministério Público, datado de 21.10.2016;

Sistema **PROJUDI – Fazenda Pública:**

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
10.217	2.974	25	1.319

Não há processos paralisados por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 1.452 – mais antigo de 04.10.2016;

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 10

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1

Diligências aguardando retorno: 0



Processos pendentes de “análise de juntada” 1.088, sendo o mais antigo de 07.01.2016 – conclusão Juíza Substituta;

Remetido:

- 144 ao distribuidor, mais antigo de 03.10.2016;
- 80 ao contador, mais antigo de 11.10.2016;
- 01 ao avaliador, datado de 25.10.2016;
- 15 ao Ministério Público, mais antigo de 21.10.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.251	502	10	754

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Não há processos para “análise de juntada” em cartório.

Para “análise de juntada” de magistrado constam 342 processos, sendo o mais antigo de 25.02.2016 – conclusão Juíza Titular;

Processos remetidos:

- 18 ao distribuidor, mais antigo de 05.10.2016;
- 15 ao contador, mais antigo de 24.10.2016;

5. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000156-43.2015.8.16.0033 - (652 dia(s) em tramitação)

A escrivania deverá justificar os vários recolhimentos de diligências de oficial de justiça lançados nos eventos 96, 70, 48 e 33 em desconformidade com o contido no artigo 9, §2 da Instrução Normativa nº 08/2014. Verificar nos demais processos e encaminhar à magistrada para ciência e tomada de providências.

Processo 0000344-07.2013.8.16.0033 - (1383 dia(s) em tramitação)

Nos feitos analisados constata-se prazo médio de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, o que se revela adequado.

66	23/09/2016 13:58:42	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
65	23/09/2016 13:58:36	TRANSITADO EM JULGADO EM 23/02/2016
64	30/08/2016 00:22:15	DECORRIDO PRAZO DE ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA NUNES
63	14/07/2016 14:29:26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
62	08/07/2016 11:27:24	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
61	06/07/2016 16:05:22	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
60	02/05/2016 11:00:47	CONCLUSOS PARA DESPACHO



59 28/04/2016 00:11:56 DECORRIDO PRAZO DE ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA NUNES

Processo 0000348-44.2013.8.16.0033 - (1381 dia(s) em tramitação)
As intimações aos procuradores das partes são realizadas diariamente pela
escrivania.

Processo 0000391-73.2016.8.16.0033 - (285 dia(s) em tramitação)
Justificar o prazo de trinta dias para "análise de juntada" entre os eventos 22 e
23.

23	27/09/2016 11:47:49	CONCLUSOS PARA DESPACHO
22	26/08/2016 18:14:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
21	26/08/2016 17:56:49	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
20	22/08/2016 14:11:59	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
19	22/08/2016 14:11:54	JUNTADA DE CERTIDÃO
18	15/07/2016 10:53:59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Processo 0000402-39.2015.8.16.0033 - (650 dia(s) em tramitação)
Na maioria dos processos analisados o prazo médio para "análise de juntada" é
de quatro dias, o que se revela adequado.

Processo 0000457-24.2014.8.16.0033 - (1015 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0000493-91.1999.8.16.0033 - (6406 dia(s) em tramitação)
Prioridade de Tramitação META2 CNJ. Justificar o prazo para remessa ao juiz
entre os eventos 13 e 14.

15	21/04/2014 22:21:17	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
14	03/04/2014 11:40:07	CONCLUSOS PARA DESPACHO
13	28/01/2014 00:17:11	DECORRIDO PRAZO DE MARIO RODRIGUES
12	28/01/2014 00:16:15	DECORRIDO PRAZO DE HELIO TERRES FERRAZ

Processo 0000015-24.2015.8.16.0033 - (659 dia(s) em tramitação)
Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento da sentença
é realizada a remessa ao distribuidor para anotações necessárias.

Processo 0006853-56.2010.8.16.0033 - ARQUIVADO - (tramitou em 2210 dias)
Antes do arquivamento a escrivania deverá enviar os autos ao contador para
elaboração das custas finais.

Processo 0004207-34.2014.8.16.0033 - (922 dia(s) em tramitação)
Deve ser utilizada a nomenclatura adequada nas movimentações processuais.
No evento 77 foi juntada a ata de audiência e o movimento consta "JUNTADA
DE ATO ORDINATÓRIO".

Processo 0003474-68.2014.8.16.0033 - (939 dia(s) em tramitação)



Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no Sistema Projudi, contudo, regularizar nos feitos inseridos quando da digitalização.

Processo 0014178-09.2015.8.16.0033 - (327 dia(s) em tramitação)
As decisões de tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado.

Processo 0013049-03.2014.8.16.0033 - (714 dia(s) em tramitação)
Na expedição do alvará não é anotado o valor a ser levantado. Doravante observar todos os requisitos, tais como, valor, número de sequência e validade.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Atualmente o acervo é de 1.200 processos físicos pendentes de digitalização e a finalização está prevista para o final do mês de novembro.
2. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
5. A escritania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.



6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
9. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas



nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Pinhais

ENTRÂNCIA: Final

DATA DA CORREIÇÃO: 01/06/2013 a 30/09/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 06/2013 a 09/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Pinhais
Vara Cível de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período

06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	344	484	533	501	1862	46,6	249	588	588	1280	2705	67,6
22 - Procedimento Sumário	180	220	137	76	613	15,3	52	130	177	272	631	15,8
26 - Procedimentos Especiais	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	0	0	0,0	0	2	1	0	3	0,1
32 - Consignação em Pagamento	9	13	11	6	39	1,0	10	23	23	33	89	2,2
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	5	5	0,1
35 - Depósito	2	2	0	0	4	0,1	42	139	96	149	426	10,6
37 - Embargos de Terceiro	6	15	13	16	50	1,2	5	10	20	41	76	1,9
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	34	46	40	108	228	5,7
40 - Monitória	44	82	91	85	302	7,6	30	81	74	200	385	9,6
41 - Nunciação de Obra Nova	1	1	0	1	3	0,1	4	4	7	13	28	0,7
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	-	1	0	2	0,0	0	-	0	2	2	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	14	6	1	1	22	0,6	5	9	5	24	43	1,1
46 - Restauração de Autos	1	4	0	14	19	0,5	0	3	2	7	12	0,3
49 - Usucapião	32	62	51	40	185	4,6	36	77	43	196	352	8,8
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	4	0	0	6	10	0,2
52 - Alienação Judicial de Bens	1	2	0	1	4	0,1	2	0	0	1	3	0,1
58 - Interdição	10	27	24	12	73	1,8	30	38	35	81	184	4,6
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	6	16	14	8	44	1,1	9	13	14	40	76	1,9
63 - Ação Civil Coletiva	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	0	2	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	0	0	0	0	0,0	10	3	0	2	15	0,4
65 - Ação Civil Pública	5	8	6	3	22	0,6	3	11	8	8	30	0,8
66 - Ação Popular	0	0	0	1	1	0,0	0	2	1	0	3	0,1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	3	5	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	479	448	491	402	1820	45,5	495	962	831	881	3169	79,2
83 - Cautelar Fiscal	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	2	0	0	2	0,0	-	0	1	0	1	0,0
90 - Desapropriação	0	4	2	1	7	0,2	8	22	15	30	75	1,9

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período

06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
92 - Despejo	0	6	3	5	14	0,4	13	32	25	47	117	2,9
93 - Despejo por Falta de Pagamento	2	4	2	6	14	0,4	3	5	2	3	13	0,3
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	20	21	23	14	78	2,0	2	9	10	16	37	0,9
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	1	2	0	3	0,1	4	3	3	2	12	0,3
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	3	3	0	7	0,2	5	20	22	72	119	3,0
111 - Habilitação de Crédito	0	5	1	1	7	0,2	5	20	94	175	294	7,4
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	3	0	0	0	3	0,1	0	0	3	5	8	0,2
113 - Imissão na Posse	2	2	3	1	8	0,2	0	2	3	3	8	0,2
120 - Mandado de Segurança	4	20	14	18	56	1,4	12	19	15	21	67	1,7
129 - Recuperação Judicial	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	1	1	1	0	3	0,1	1	1	0	0	2	0,0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	3	4	0,1
140 - Revisional de Aluguel	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	6	30	102	25	163	4,1	20	166	289	292	767	19,2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	1	3	1	6	0,2	1	2	1	2	6	0,2
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	196	264	260	235	955	23,9	84	221	346	958	1609	40,2
169 - Embargos	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	1	3	0,1
172 - Embargos à Execução	30	52	69	41	192	4,8	32	43	52	167	294	7,4
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	1	0	1	0	2	0,0	1	1	0	6	8	0,2
176 - Alimentos - Provisionais	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
178 - Arresto	1	4	7	8	20	0,5	3	9	4	21	37	0,9
179 - Arrolamento de Bens	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
180 - Atentado	0	2	0	0	2	0,0	1	1	0	2	4	0,1
181 - Busca e Apreensão	28	9	6	2	45	1,1	8	29	31	36	104	2,6
182 - Caução	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	1	1	0,0
183 - Cautelar Inominada	19	29	22	7	77	1,9	35	21	33	78	167	4,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
186 - Exibição	7	36	32	10	85	2,1	3	6	23	34	66	1,6
191 - Protesto	0	2	1	1	4	0,1	111	26	15	87	239	6,0
193 - Produção Antecipada de Provas	5	3	0	5	13	0,3	1	7	7	9	24	0,6
194 - Regulamentação de Visitas	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
196 - Seqüestro	0	0	2	0	2	0,0	1	1	1	1	4	0,1
218 - Assistência Judiciária	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	25	27	17	4	73	1,8	0	1	21	23	45	1,1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	2	1	3	0,1	-	-	0	1	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	12	10	0	22	0,6	1	5	10	28	44	1,1
232 - Incidente de Falsidade	2	0	3	0	5	0,1	1	1	3	5	10	0,2
234 - Remoção de Inventariante	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
236 - Oposição	0	3	2	0	5	0,1	2	0	1	3	6	0,2
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
241 - Petição	1	0	83	233	317	7,9	0	2	6	220	228	5,7
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
318 - Exceção de Suspeição	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1106 - Processo de Conhecimento	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	6	12	11	32	0,8	0	0	1	2	3	0,1
1116 - Execução Fiscal	796	1652	1309	1542	5299	132,5	319	1308	2791	8229	12647	316,2
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	0	0	0	0,0	-	-	1	0	1	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	15	26	53	26	120	3,0	15	19	27	179	240	6,0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	2	0	0	2	0,0	-	0	1	1	2	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	5	7	7	2	21	0,5	7	7	20	20	54	1,4
1289 - Outras medidas provisionais	0	3	0	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	2	0	1	3	0,1	-	0	0	1	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	4	11	4	3	22	0,6	47	59	35	76	217	5,4
1425 - Prestação de Contas	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1689 - Embargos de	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período

06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Declaração												
1691 - Mandado de Segurança	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	5	5	0	11	0,3	5	4	4	13	26	0,6
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	105	113	101	39	358	9,0	127	260	219	258	864	21,6
1709 - Interdito Proibitório	2	2	2	1	7	0,2	3	2	3	6	14	0,4
1710 - Mandado de Segurança	-	0	0	0	0	0,0	-	0	1	0	1	0,0
1725 - Notificação	0	4	6	5	15	0,4	1	3	7	7	18	0,4
1726 - Interpelação	0	1	2	0	3	0,1	1	1	1	1	4	0,1
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	6	6	0,2	-	-	-	0	0	0,0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	9	9	0,2	-	-	-	0	0	0,0
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
TOTAL	2421	3769	3552	3434	13176	329,4	1903	4485	6115	14499	27002	675,0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	2798	2781	2722	2728	1878	1831	1741	2126	920	950	981	602	37	40	46	48	228	247	330	305
22 - Procedimento Sumário	642	730	559	400	494	533	340	249	148	197	219	151	4	7	6	4	19	22	98	71
26 - Procedimentos Especiais	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	3	3	1	1	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	95	88	81	65	59	56	46	42	36	32	35	23	2	2	1	1	1	2	2	4
34 - Demarcação / Divisão	5	6	6	4	4	4	4	4	1	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
35 - Depósito	288	239	196	126	151	157	134	105	137	82	62	21	4	4	4	5	2	3	2	1
37 - Embargos de Terceiro	77	90	83	77	48	52	52	63	29	38	31	14	0	0	0	1	7	5	6	4
39 - Inventário	158	164	125	19	128	114	100	12	30	50	25	7	7	12	11	11	0	0	0	0
40 - Monitória	397	400	412	354	306	325	339	318	91	75	73	36	25	5	23	25	6	5	9	6
41 - Nunciação de Obra Nova	27	25	18	6	18	14	11	4	9	11	7	2	0	0	0	0	1	1	1	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	-	2	3	0	-	2	3	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	52	48	36	33	32	26	12	13	20	22	24	20	0	0	0	0	14	16	23	13
46 - Restauração de Autos	10	11	9	20	6	7	5	19	4	4	4	1	0	0	0	0	0	0	1	0
49 - Usucapião	382	396	407	414	318	348	365	388	64	48	42	26	2	3	2	0	5	5	10	5
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	6	6	6	0	2	2	2	0	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	5	8	8	8	3	6	6	6	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	71	72	69	44	36	44	44	28	35	28	25	16	3	3	3	3	1	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	38	44	44	31	19	28	32	21	19	16	12	10	1	0	1	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	11	9	7	7	11	5	4	4	0	4	3	3	0	0	0	0	0	1	2	0
65 - Ação Civil Pública	19	21	19	13	18	18	10	10	1	3	9	3	0	0	0	1	0	0	1	4
66 - Ação Popular	2	2	0	1	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	3	4	22	3	3	4	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2159	1625	1195	898	1677	1193	888	707	482	432	307	191	59	57	48	52	31	31	53	47
83 - Cautelar Fiscal	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	2	1	1	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
90 - Desapropriação	96	83	71	64	44	20	37	39	52	63	34	25	0	0	0	0	1	2	3	2
92 - Despejo	123	91	72	33	53	47	40	22	70	44	32	11	9	9	9	12	3	3	1	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	2	3	4	8	1	1	3	7	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	31	44	52	60	28	42	45	48	3	2	7	12	3	2	0	0	0	0	0	1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	10	9	9	8	4	4	6	6	6	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	151	145	130	114	61	57	51	86	90	88	79	28	2	2	2	2	0	0	1	1
111 - Habilitação de Crédito	324	314	226	122	251	241	123	116	73	73	103	6	0	0	0	3	5	3	1	1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	4	1	1	1	0	0	1	0	4	1	0	1	0	0	0	0	0	4	2	0
113 - Imissão na Posse	12	14	14	15	8	10	8	11	4	4	6	4	0	0	0	0	0	1	1	0
120 - Mandado de Segurança	49	47	42	55	16	24	20	34	33	23	22	21	0	0	0	0	6	10	13	10
129 - Recuperação Judicial	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
137 - Renovatória de Locação	1	2	3	3	0	2	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	6	6	6	4	5	3	3	4	1	3	3	0	0	0	0	0	1	1	0	0
140 - Revisional de Aluguel	3	2	1	2	2	2	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	445	688	905	1222	55	248	596	912	390	440	309	310	1	1	2	7	0	4	7	4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	3	3	5	4	3	2	4	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	1579	1666	1641	1637	1401	1467	1475	1523	178	199	166	114	321	304	304	310	5	11	21	17
169 - Embargos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
171 - Embargos à Arrematação	5	4	2	2	4	4	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	313	314	319	261	174	195	207	218	139	119	112	43	2	3	4	9	3	6	9	21
173 - Embargos de Retenção por Beneficiárias	7	7	8	5	4	5	5	5	3	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
178 - Arresto	31	28	28	18	19	19	19	13	12	9	9	5	2	2	3	5	1	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	1	3	7	8	1	2	6	7	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
180 - Atentado	5	8	7	4	4	7	5	3	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
181 - Busca e Apreensão	103	80	68	69	89	70	57	62	14	10	11	7	1	0	0	0	0	0	1	2
182 - Caução	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
183 - Cautelar Inominada	135	155	143	75	99	111	98	49	36	44	45	26	6	3	4	8	2	1	6	6
186 - Exibição	33	63	62	55	18	42	25	29	15	21	37	26	0	0	0	0	5	5	17	10
191 - Protesto	216	194	127	45	138	124	74	36	78	70	53	9	9	7	10	11	0	0	1	4
193 - Produção Antecipada de Provas	22	19	12	10	18	13	4	6	4	6	8	4	0	0	0	0	1	0	1	3
194 - Regulamentação de Visitas	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
196 - Sequestro	3	3	3	2	3	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	38	64	41	43	31	53	19	9	7	11	22	34	2	1	1	1	0	1	12	7
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	1	1	-	-	0	1	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	14	32	31	22	12	30	25	20	2	2	6	2	1	0	0	0	0	1	2	1
232 - Incidente de Falsidade	15	14	13	7	4	4	6	4	11	10	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
234 - Remoção de Inventariante	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
236 - Oposição	6	10	11	9	6	8	9	7	0	2	2	2	0	0	0	0	1	0	0	1
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
241 - Petição	3	2	77	100	3	2	76	100	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	1
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
318 - Exceção de Suspeição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	8	20	31	3	7	17	27	0	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	13105	13905	11813	10524	11480	11923	10511	9994	1625	1982	1302	530	3331	2868	3447	3555	23	41	94	58
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	300	310	324	244	159	162	169	203	141	148	155	41	1	2	1	14	6	4	9	26
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	2	1	1	-	2	0	1	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	42	44	21	12	18	23	10	9	24	21	11	3	1	1	1	1	0	1	1	3
1289 - Outras medidas provisionais	1	3	4	10	0	2	3	8	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	2	1	65	-	2	0	61	-	0	1	4	-	0	1	1	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	162	117	84	35	83	59	46	31	79	58	38	4	3	3	4	5	0	1	1	1
1425 - Prestação de Contas	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	15	16	17	7	11	10	11	5	4	6	6	2	0	0	0	0	1	1	1	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	700	559	427	324	476	345	281	244	224	214	146	80	10	7	8	12	23	23	32	22
1709 - Interdito Proibitório	9	11	10	8	6	8	8	7	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1710 - Mandado de Segurança	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1725 - Notificação	6	8	8	8	5	7	8	8	1	1	0	0	6	6	6	6	0	0	0	0
1726 - Interpelação	1	1	2	1	1	1	2	1	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	8	-	-	-	8	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	7	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	16	-	-	-	16	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	25384	25881	22892	20690	20018	20188	18270	18189	5366	5693	4622	2501	3859	3358	3958	4117	403	462	778	664



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período

06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	335	664	674	451	2124	53,1
DEVOLVIDAS	283	660	1037	596	2576	64,4
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	84,5%	99,4%	153,9%	132,2%	121,3%	121,3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	72,4%	121,5%	110,3%	255,5%	145,3%	80,8%	141,1%	143,7%	108,0%	121,8%
22 - Procedimento Sumário	28,9%	59,1%	129,2%	357,9%	102,9%	29,4%	85,5%	219,0%	185,5%	111,3%
26 - Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	111,1%	176,9%	209,1%	550,0%	228,2%	144,4%	146,2%	209,1%	283,3%	184,6%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	2100,0%	6950,0%	-	-	10650,0%	3650,0%	3900,0%	-	-	6850,0%
37 - Embargos de Terceiro	83,3%	66,7%	153,8%	256,2%	152,0%	50,0%	86,7%	100,0%	75,0%	82,0%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	68,2%	98,8%	81,3%	235,3%	127,5%	70,5%	57,3%	65,9%	91,8%	71,5%
41 - Nunciação de Obra Nova	400,0%	400,0%	-	1300,0%	933,3%	400,0%	500,0%	-	300,0%	500,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	35,7%	150,0%	500,0%	2400,0%	195,5%	78,6%	283,3%	2000,0%	600,0%	245,5%
46 - Restauração de Autos	0,0%	75,0%	-	50,0%	63,2%	300,0%	75,0%	-	7,1%	47,4%
49 - Usucapião	112,5%	124,2%	84,3%	490,0%	190,3%	146,9%	59,7%	76,5%	60,0%	79,5%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	200,0%	0,0%	-	100,0%	75,0%	0,0%	0,0%	-	200,0%	50,0%
58 - Interdição	300,0%	140,7%	145,8%	675,0%	252,1%	100,0%	51,9%	83,3%	250,0%	101,4%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	150,0%	81,2%	100,0%	500,0%	172,7%	200,0%	87,5%	71,4%	250,0%	127,3%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	60,0%	137,5%	133,3%	266,7%	136,4%	20,0%	50,0%	250,0%	133,3%	109,1%
66 - Ação Popular	-	-	-	0,0%	300,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	103,3%	214,7%	169,2%	219,2%	174,1%	80,0%	181,7%	129,7%	122,1%	127,7%
83 - Cautelar Fiscal	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
86 - Consignatória de Aluguéis	-	0,0%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
90 - Desapropriação	-	550,0%	750,0%	3000,0%	1071,4%	-	175,0%	400,0%	200,0%	428,6%
92 - Despejo	-	533,3%	833,3%	940,0%	835,7%	-	283,3%	466,7%	200,0%	371,4%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	150,0%	125,0%	100,0%	50,0%	92,9%	150,0%	125,0%	100,0%	66,7%	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	10,0%	42,9%	43,5%	114,3%	47,4%	20,0%	28,6%	47,8%	164,3%	56,4%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	300,0%	150,0%	-	400,0%	-	0,0%	0,0%	-	33,3%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	500,0%	666,7%	733,3%	-	1700,0%	900,0%	500,0%	500,0%	-	642,9%
111 - Habilitação de Crédito	-	400,0%	9400,0%	17500,0%	4200,0%	-	500,0%	11700,0%	700,0%	2242,9%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0,0%	-	-	-	266,7%	133,3%	-	-	-	233,3%
113 - Imissão na Posse	0,0%	100,0%	100,0%	300,0%	100,0%	0,0%	50,0%	66,7%	0,0%	37,5%
120 - Mandado de Segurança	300,0%	95,0%	107,1%	116,7%	119,6%	325,0%	60,0%	121,4%	66,7%	96,4%
129 - Recuperação Judicial	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
137 - Renovatória de Locação	100,0%	100,0%	0,0%	-	66,7%	100,0%	0,0%	0,0%	-	33,3%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	333,3%	553,3%	283,3%	1168,0%	470,6%	383,3%	143,3%	94,1%	560,0%	185,3%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	100,0%	200,0%	33,3%	200,0%	100,0%	100,0%	100,0%	33,3%	0,0%	50,0%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	42,9%	83,7%	133,1%	407,7%	168,5%	54,1%	71,2%	74,2%	105,1%	76,9%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	106,7%	82,7%	75,4%	407,3%	153,1%	70,0%	57,7%	59,4%	117,1%	72,9%
173 - Embargos de Retenção por Beneficiorias	100,0%	-	0,0%	-	400,0%	100,0%	-	200,0%	-	200,0%
176 - Alimentos - Provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	300,0%	225,0%	57,1%	262,5%	185,0%	400,0%	75,0%	28,6%	150,0%	105,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
180 - Atentado	-	50,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
181 - Busca e Apreensão	28,6%	322,2%	516,7%	1800,0%	231,1%	53,6%	311,1%	566,7%	1050,0%	217,8%
182 - Caução	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
183 - Cautelar Inominada	184,2%	72,4%	150,0%	1114,3%	216,9%	36,8%	65,5%	122,7%	371,4%	102,6%
186 - Exibição	42,9%	16,7%	71,9%	340,0%	77,6%	42,9%	27,8%	181,2%	110,0%	96,5%
191 - Protesto	-	1300,0%	1500,0%	8700,0%	5975,0%	-	100,0%	300,0%	200,0%	225,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	20,0%	233,3%	-	180,0%	184,6%	40,0%	300,0%	-	80,0%	192,3%
194 - Regulamentação de Visitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196 - Seqüestro	-	-	50,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	3,7%	123,5%	575,0%	61,6%	28,0%	40,7%	305,9%	525,0%	124,7%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	0,0%	100,0%	33,3%	-	-	50,0%	0,0%	33,3%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	41,7%	100,0%	-	200,0%	-	16,7%	100,0%	-	86,4%
232 - Incidente de Falsidade	50,0%	-	100,0%	-	200,0%	150,0%	-	0,0%	-	100,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
236 - Oposição	-	0,0%	50,0%	-	120,0%	-	33,3%	50,0%	-	80,0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	0,0%	-	7,2%	94,4%	71,9%	0,0%	-	1,2%	2,1%	2,2%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
318 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	0,0%	8,3%	18,2%	9,4%	0,0%	16,7%	16,7%	27,3%	18,8%
1116 - Execução Fiscal	40,1%	79,2%	213,2%	533,7%	238,7%	68,5%	89,3%	105,8%	58,3%	81,2%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	100,0%	73,1%	50,9%	688,5%	200,0%	160,0%	107,7%	67,9%	119,2%	99,2%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	140,0%	100,0%	285,7%	1000,0%	257,1%	20,0%	28,6%	100,0%	150,0%	61,9%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	66,7%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	0,0%	-	100,0%	33,3%	-	0,0%	-	300,0%	133,3%
1295 - Alvará Judicial	1175,0%	536,4%	875,0%	2533,3%	986,4%	675,0%	209,1%	325,0%	266,7%	322,7%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	500,0%	80,0%	80,0%	-	236,4%	0,0%	40,0%	60,0%	-	54,5%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	121,0%	230,1%	216,8%	661,5%	241,3%	95,2%	206,2%	140,6%	256,4%	160,6%
1709 - Interdito Proibitório	150,0%	100,0%	150,0%	600,0%	200,0%	0,0%	0,0%	150,0%	200,0%	71,4%
1710 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	75,0%	116,7%	140,0%	120,0%	-	50,0%	33,3%	40,0%	46,7%
1726 - Interpelação	-	100,0%	50,0%	-	133,3%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
12088 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	78,6%	119,0%	172,2%	422,2%	204,9%	79,4%	111,5%	121,1%	90,2%	102,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	290	520	480	205	1495	37,4	218	440	347	165	1170	29,2	75,2%	85,0%	72,3%	80,5%	78,3%
Audiências de Instrução e Julgamento	165	234	339	286	1024	25,6	132	199	262	191	784	19,6	80,0%	84,6%	77,3%	66,8%	76,6%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	455	754	819	491	2519	63,0	350	639	609	356	1954	48,8	76,9%	84,7%	74,4%	72,5%	77,6%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	17/11/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais

Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período

06/2013 a 09/2016

Vara Cível de Pinhais



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	91	84	47	9
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	125	106	63	13
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	216	190	110	22



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Pinhais
Competência Delegada de Pinhais
Vara da Fazenda Pública de Pinhais

Período 06/2013 a 09/2016
Vara Cível de Pinhais



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	79	316	483	0
Quantidade de feitos conclusos	2221	2451	4723	3265
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	66	3	328	922

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	21/10/2015